



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 127

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	2
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.	1	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA

Nos Anexos I e II do Decreto nº 39.937, de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 01, que altera a estrutura da Casa Civil do Distrito Federal que especifica, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-03, 01.", LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02."; ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 ...", LEIA-SE: "... SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02...".

No Anexo I do Decreto nº 39.936, de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 01, que altera a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal que especifica, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO URBANA - Assessor Especial, CNE-06, 01.", LEIA-SE: "...SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO URBANA - Assessor Especial, CNE-06, 01.".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição para integrar na legislação tributária do Distrito Federal, convênios, protocolos, ajustes e outros atos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e objetivando adequar atribuições legais à estrutura administrativa prevista no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 39.715, de 19 de março de 2019, e o rito processual relativo ao benefício fiscal a que se refere o Convênio ICMS 75, de 5 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º A atribuição de competência aos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, sobre a integração na legislação tributária do Distrito Federal de convênios, protocolos, ajustes e outros atos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A integração na legislação tributária do Distrito Federal de convênios, protocolos, ajustes e outros atos aprovados pelo CONFAZ e pela COTEPE/ICMS, compete:

I - à Secretaria-Adjunta de Economia - SAE/SEFP:

a) autuar processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e encaminhar ao órgão previsto no inciso II deste artigo os convênios, protocolos, ajustes e outros atos aprovados pelo CONFAZ e pela COTEPE/ICMS aplicáveis ao Distrito Federal, para as providências necessárias à sua implementação na legislação tributária do Distrito Federal;

b) cadastrar no Sistema de Automação do CONFAZ - SISCONFAZ - os atos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive com a inclusão do número do Sistema de Controle de Documentos - SCD;

c) manter atualizado o Portal Nacional da Transparência Tributária - PNNT - instituído pela Cláusula sétima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017;

d) efetuar os registros e depósitos dos atos normativos e concessivos e cumprir as demais obrigações previstas no Convênio ICMS 190, de 2017, junto à Secretaria Executiva do CONFAZ;

e) manter atualizado o SISCONFAZ, no que diz respeito aos convênios, protocolos, ajustes e outros atos aprovados pelo CONFAZ e pela COTEPE/ICMS aplicáveis ao Distrito Federal;

f) auxiliar a Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita - COFIT/SUREC - na realização de pesquisas e obtenção do Preço Médio Ponderado a Consumidor e na fixação da Margem de Valor Agregado - MVA - dos produtos sujeitos a substituição tributária, fornecendo dados e estudos estatísticos para a obtenção dos seguintes agregados econômicos:

1) Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF);

2) preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador; e

3) preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de MVA estabelecido na unidade federada de destino ou prevista em convênio e protocolo, para a mercadoria submetida ao regime de substituição tributária, observado o disposto nos §§ 1º a 3º da Cláusula décima primeira, do Convênio ICMS 142, de 2018.

g) criar junto ao CONFAZ e manter atualizado o Portal Nacional da Substituição Tributária, conforme dispõem as Cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS 18, de 7 de abril de 2017, no leiaute estabelecido;

h) executar outras atribuições que lhe forem conferidas em legislação específica.

II - à Coordenação de Tributação da Subsecretaria da Receita - COTRI/SUREC/SEFP:

a) elaborar proposições legislativas relativas aos Convênios ICMS, aos Protocolos ICMS, aos Ajustes e outros atos aprovados pelo CONFAZ e pela COTEPE/ICMS; e

b) manter atualizado o SISCONFAZ, no que diz respeito aos atos de que trata a alínea "a" deste inciso;

III - à Coordenação de Estudos Econômicos Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscais, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos/SEFP:

a) identificar a existência de renúncia de receita e classificá-la nos processos que tratam de proposições legislativas que disponham sobre concessão, ampliação ou prorrogação de benefício ou incentivo tributário;

b) realizar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro de proposições legislativas que tratem de concessão ou ampliação de benefício fiscal do qual decorra renúncia de receita, relativamente ao exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como atestar sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) realizar estudos econômicos que mensurem os impactos a que se refere o art. 1º da Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014; e

d) executar outras atribuições que lhe forem conferidas em legislação específica.

IV - à Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita - COFIT/SUREC/SEFP:

a) sugerir a Subsecretaria da Receita a inclusão ou exclusão de produtos no regime de substituição tributária;

b) atuar em parceria com a Coordenação de Estudos Econômicos Fiscais, da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscais, da Secretaria Adjunta de Assuntos Econômicos, desta SEFP, na realização de pesquisas e obtenção do Preço Médio Ponderado a Consumidor e na fixação da MVA dos produtos sujeitos a substituição tributária, conforme dispõe a Seção III do Capítulo I e a Seção II do Capítulo IV, do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018; e

c) informar a SAE/SEFP os dados necessários a atualização do Portal Nacional da Substituição Tributária, conforme dispõem as Cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS 18, de 7 de abril de 2017, no leiaute estabelecido.

V - à Agência Empresarial da Receita da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita - AGEMP/COATE/SUREC/SEFP:

a) auxiliar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE - no que se refere aos atos a seguir relacionados, conforme comando contido na Cláusula Quarta do Convênio ICMS 190, de 2017:

1) atos concessivos vigentes, tais como o programa de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS INDUSTRIAL - e o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II; e

2) atos concessivos não vigentes, relacionados ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES, ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF - e ao PRÓ-DF II, especialmente os incentivos creditícios de ICMS e os Financiamentos Especiais para o Desenvolvimento - FIDE; e

b) executar outras atribuições que lhe forem conferidas em legislação específica.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições previstas nesta Portaria, os órgãos indicados nos incisos I a V do art. 2º poderão requisitar às unidades da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão quaisquer informações, análises e sugestões em proposições legislativas e documentos para atender as normas aprovadas no âmbito do CONFAZ e da COTEPE/ICMS.

Art. 4º Ficam definidas as seguintes competências relativamente à concessão da redução de base de cálculo prevista no § 1º da Cláusula primeira - B, do Convênio ICMS 75, de 1991:

I - A Coordenação de Tributação da Subsecretaria da Receita - COTRI/SUREC/SEFP - promoverá a instrução processual e informará à SAE se o interessado:

a) atende ao disposto no art. 173 da LODF;

b) encontra-se com sua inscrição regular no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

c) enquadra-se em uma das atividades descritas no caput da Cláusula primeira-B do Convênio ICMS 75, de 1991.

II - A Agência Empresarial da Receita - AGEMP/COATE/SUREC/SEFP - notificará o beneficiário excluído do Ato COTEPE/ICMS publicado nos termos do § 1º da Cláusula primeira - B, do Convênio de que trata o caput deste artigo, anexando cópia da manifestação prevista na alínea "b" do inciso III deste artigo.

III - a Secretaria-Adjunta de Economia - SAE/SEFP:

a) analisará a instrução processual prevista no inciso I deste artigo, decidindo quais beneficiários, dentre os relacionados pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, estão aptos a usufruir o benefício previsto no Convênio ICMS 75, de 1991;

b) encaminhará ao CONFAZ a manifestação a que se refere o § 1º da Cláusula primeira - B, do convênio de que trata o caput, contendo a relação dos beneficiários que deverão constar do Ato COTEPE/ICMS;

c) informará à AGEMP a publicação do Ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União - DOU, anexando a manifestação a que se refere a alínea "b" deste inciso.

§ 1º Do Ato COTEPE a que se refere o § 1º da Cláusula primeira - B, do convênio de que trata o caput caberá pedido de reconsideração ao Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no prazo de trinta dias contados da notificação a que se refere o inciso II deste artigo.

§ 2º O rito processual previsto neste artigo aplica-se também aos casos pendentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 200, de 10 de dezembro de 2012.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2019

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DALMO MARTINS PINHEIRO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 7 de maio de 2019, página 35, o ato que nomeou FÁBIO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que exonerou JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que exonerou SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou ROMÁRIO AZEVEDO LOUZEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que exonerou NATALIA SILVA BASTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou NAIANE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou WILLIAN BATISTA DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO BATISTA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 2 de julho de 2019, página 3, o ato que nomeou JESSIKA DE SOUZA SANTOS VASCONCELOS no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 2 de julho de 2019, página 3, o ato que exonerou TELMA LIMA LOPES LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ANTÔNIO CLÁUDIO GARCIA MARTINS CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR JESSIKA DE SOUZA SANTOS VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 2, o ato que exonerou RENATA DE CARVALHO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 2, o ato que nomeou LISRAEL FERREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, MIRIAM FERNANDES CAMARGO MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, a contar de 03 de junho de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

NOMEAR LISRAEL FERREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

NOMEAR SILVANA MARIA DA ROCHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, página 01, o ato que exonerou LARISSA SANTOS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, página 01, o ato que nomeou MARIA KAROLINA BECKMAN PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, página 01, o ato que exonerou TEREZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, página 01, o ato que nomeou NANCY HERNANDES TROVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR RAUL WANDERLEY GRADIM, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR IVON ZENJI IIZUKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIA ADJUTO BOTELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIA ADJUTO BOTELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITO
Governador em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil